

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 26/2026]

PORTARIA GP N. 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da [Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da [Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022](#):

I - Rômulo Soares Valentini, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; e

II - Renata Maria Safe de Andrade Carneiro, servidora representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 65, de 24 de janeiro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente